

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 166/2019

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados abaixo relacionados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CACILDA APARECIDA DOS SANTOS	COORD.DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	2018	04/11/2019	09/11/2019
CLEIDINERI MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRA II	2018/2019	04/11/2019	18/11/2019
JOSÉLIA PRESTES DE FARIAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019	04/11/2019	03/12/2019
LHUANNA G. VARDANEGA PERICO	AUX. ADMINISTRATIVO I	2018	04/11/2019	11/11/2019
PAMELA SABRINA DIAS BACH	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2018	06/11/2019	13/11/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/11/2019.

Pato Branco/PR, 30 de outubro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE